

ANEXO I

P.

**ARRÁBIDA
SEM CARROS!**

Praias de Setúbal para todos



COMISSÃO VALPRAIAS – DESPACHO N.º245/2018/GAP, DE 26 DE NOVEMBRO

03-05-2019

**ESTRATÉGIA MUNICIPAL PARA A MOBILIDADE ACESSÍVEL, SEGURA E
SUSTENTÁVEL PARA TODOS NAS ZONAS BALNEARES DE SETÚBAL**

Época Balnear 2019

(15 de junho a 15 de setembro)


SETUBAL

f

INTRODUÇÃO:

No âmbito do Plano de Ação derivado do Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal, derivou um Plano de Promoção de uma Estratégia diversificada de gestão da mobilidade de acesso às praias, no qual se enquadra a Estratégia Municipal para uma mobilidade acessível, segura e sustentável para todos às Zonas Balneares de Setúbal, que teve o seu arranque na passada época balnear 2018 – Ano ZERO.

O plano apontou para a tomada de medidas nas seguintes áreas estratégicas:

- Implementação de um serviço de transporte público de qualidade e atrativo;
- Melhoria os acessos em modos suaves;
- Criação de parques de estacionamento de rebatimento;
- Limitação do acesso em transporte individual nos troços mais problemáticos, com a implementação de um sistema de fiscalização do estacionamento eficiente e dissuasor de práticas abusivas e ilegais;
- Implementação de um sistema de gestão dinâmica do acesso às praias.

A capacidade restrita de estacionamento disponível de apoio às praias *in situ* subsiste como o principal constrangimento de um uso ordenado das praias da Arrábida e constitui o principal obstáculo à definição de uma política de transporte público atrativo e eficiente devido ao estacionamento abusivo e dado o perfil da EN379-1.

A procura de estacionamento permanece e a exceder largamente a capacidade de parqueamento regular instalada, continuando a se refletir na ocupação desregrada de todas as bermas e partes da faixa de rodagem, estando o problema a migrar para as zonas de fronteira à zona condicionada ao acesso automóvel, sendo preocupante designadamente na zona de acesso ao Creiro, Figueirinha e Albarquel.

MEDIDAS 2019:

Continuando a contar com o envolvimento dos principais agentes com responsabilidade na gestão territorial e na organização e fiscalização das acessibilidades, numa perspetiva de intervenção conjunta concertada encontra-se previsto para a melhoria das acessibilidades às praias época balnear 2019 as seguintes intervenções:

1. Melhoria da Segurança Rodoviária e Acessibilidades

Como já foi referido, a segurança dos utentes da praia e a circulação dos transportes públicos de acesso continuam a ser a principal aposta. O condicionamento à circulação automóvel no troço compreendido entre a Figueirinha e o Creiro será mantido, uma vez que garante a possibilidade de deslocação em modos suaves de forma segura, permite o livre acesso ao socorro e garante a livre circulação dos transportes coletivos. Desta forma, as medidas serão:

1. Condicionamento da circulação de automóveis ligeiros, nos dois sentidos, entre os parques de estacionamento da Figueirinha e do Creiro (circulação permitida apenas aos veículos autorizados, veículos de duas/três rodas, transportes públicos regulares e táxis e similares, autoridades e veículos de emergência), diariamente, no período compreendido entre 8h e as 20h;
2. A proibição de circulação de automóveis ligeiros a partir do cruzamento para o Portinho da Arrábida ou junto à Casa do Gaiato, quando esgotada a capacidade no parque de estacionamento do estacionamento do Portinho, classificada como ZAAC – Zona de Acesso Automóvel Condicionado, diariamente, no período compreendido entre 8h e as 19h;
3. Condicionamento da circulação de automóveis ligeiros à Praia de Albarquel, quando esgotada a capacidade do estacionamento existente, entre 9h e as 18h, com reforço da fiscalização do estacionamento abusivo;
4. A promoção da fiscalização do estacionamento ilegal pelas entidades competentes e disciplina da circulação de viaturas, fora das zonas identificadas para o efeito: Albarquel, Parque do Outão, Figueirinha, Creiro e Portinho da Arrábida;

5. Colocação de impedimentos físicos na faixa de rodagem da EN379-1, de forma a não permitir o estacionamento abusivo na faixa de rodagem no troço compreendido entre a intercessão para o Hospital do Outão e após o acesso ao estacionamento da Praia da Figueirinha e este ano também entre o Creiro e o Portinho da Arrábida;

OBRAS E MEDIDAS PREVISTAS/EM CURSO:

- Passeio Pedonal de acesso a Albarquel;
- Instalação de impedimentos na EN379-1;
- Gestão local de acesso automóvel à Praia de Albarquel;
- Gestão local de acesso automóvel ao Portinho da Arrábida – com rearranjo do estacionamento e definição de acessos a agentes económicos, concessionários e residentes;
- Gestão do Parque de Estacionamento do Creiro, em especial o acesso automóvel às áreas concessionadas;

2. Melhoria da disponibilidade de Transporte Público a preços mais acessíveis e continuando a apostar no uso de estacionamento de retaguarda

Esta proposta dá continuidade à aposta de deslocação das pessoas para as praias da Arrábida através de Transporte Público de Passageiros, com ligação Setúbal e Azeitão às praias da Arrábida.

Continuar-se-á a assegurar o vaivém de ligação entre a Figueirinha e o Creiro, com paragens em Galapos e Galapinhos, durante toda a época balnear.

Mantém-se a aposta nos parques de estacionamento de rebatimento na Várzea e Alegro (gratuitos).

CARREIRAS PREVISTAS:

722 Parque da Secil - Praia da Figueirinha (vaivém)

Carreira efetuada em regime de vaivém, entre o Parque de Estacionamento da Secil e a Praia da Figueirinha.

723 Setúbal (Estação Rodoviária) - Praia da Figueirinha

Carreira efetuada entre a Estação Rodoviária de Setúbal e a Praia da Figueirinha, permitindo ligação à rede Urbana e Suburbana de Setúbal, bem como às carreiras rápidas provenientes da Praça de Espanha e Gare Oriente e ainda o fluxo proveniente dos serviços da Rede Expresso e Rodoviária do Alentejo.

723-A Setúbal (Estação Ferroviária) -Praia da Figueirinha

Carreira efetuada entre a Estação Ferroviária de Setúbal e a Praia da Figueirinha permitindo, para além da ligação à rede Urbana e Suburbana de Setúbal, conetividade com a rede Ferroviária (CP e Fertagus)

725 Setúbal (Alegro) – Praia da Figueirinha

Carreira a efetuar entre o Centro Comercial ALEGRO e a Praia da Figueirinha, a qual também servirá algumas bolsas de estacionamento localizadas ao longo do percurso.

726 Av. Luísa Todi (Casa da Baía) – Praia de Albarquel

Carreira a efetuar em regime de vaivém, servindo toda a Av. Luisa Todi com ligação à Praia de Albarquel. Ao longo do seu percurso servirá algumas bolsas de estacionamento, permitindo ainda a ligação à rede Urbana de Setúbal.

727 Brejos de Azeitão - Creiro

Carreira a efetuar entre Brejos de Azeitão e o Creiro que servirá as várias localidades ao longo do seu percurso.

Em todas as carreiras atrás referenciadas, são válidos os Passes Navegante Metropolitano, nas suas mais diversas modalidades, sendo que as tarifas de bordo não sofrem quaisquer alterações.

VAIVENS GRATUITOS:

Praia da Figueirinha – Praia do Creiro (vaivém)

Assegura a ligação das diversas carreiras às praias da Arrábida em regime de vaivém.

3. Disciplina do estacionamento abusivo nas bermas da EN379-1

Como já foi referido, a aposta no uso do Transporte Público apenas será possível com a disciplina da circulação viária em transporte individual e do estacionamento nas bermas. Desta forma, será dado início à colocação de impedimentos físicos em toda a rede viária que liga o Hospital do Outão à Praia da Figueirinha, zonas circundantes ao Parque do Creiro e Portinho da Arrábida.

4. Estacionamento nos Parques de Estacionamento da Arrábida: SECIL, Praia da Figueirinha, Creiro e Portinho da Arrábida + Albarquel

Este ano, dado que não houve ainda a desafetação dominial formal da EN379-1 para a gestão municipal e como tal não foi possível proceder à reconfiguração do acesso através da implantação de uma rotunda que permitia a deslocalização do Interface de Transportes para o patamar superior, libertando a frente-mar, apenas a Zona B na Praia da Figueirinha (273 lugares) será utilizado para estacionamento automóvel através da aplicação do regime de estacionamento tarifado de acordo com o já aprovado em Regulamento de 2016, através o uso de cancelas de acesso e pagamento automático.

A Zona A fica adstrita ao uso exclusivo do Transporte Público de Passageiros, com melhoria das condições de espera e identificação das carreiras.

O Parque do Creiro, passa ser gerido pela Câmara Municipal/Associação Baía de Setúbal, através de aplicação de tarifa de ocupação diária diferenciada.

A SECIL manterá o mesmo sistema de gestão, enquanto Albarquel e o Portinho da Arrábida passarão ter regulação local e conforme o número de lugares formais disponíveis a cada momento.

5. Melhoria dos acessos em modos suaves

No âmbito da promoção dos modos suaves no acesso às praias encontra-se em fase de conclusão a implementação da ligação pedonal entre o extremo poente do Parque Urbano de Albarquel e a Praia de Albarquel.

Pretende-se ainda implementar um sistema de trotinetes no troço condicionado.

A requalificação urbana da EN379-1 ainda não é possível pela situação já referenciada, indo, contudo, colocar-se um sistema de impedimentos nos locais mais problemáticos de estacionamento abusivo.

6. Saneamento Básico

Já se encontra concluído o processo de saneamento básico em Albarquel, estando neste momento em fase de elaboração do projeto de execução o saneamento da Praia de Galapos, em articulação com as Águas do Sado.

Disponibilização de Casas de Banho públicas provisórias nas praias de Albarquel, Figueirinha, Galapos e Creiro. – Aguarda-se a instalação de solução definitiva na Figueirinha e Albarquel na sequência da Candidatura à linha de financiamento “Turismo Acessível”.

Após a implementação do saneamento básico em Galapos e de acordo com o previsto no novo POC Espichel-Odeceixe, serão igualmente instalados sanitários públicos definitivos nesta praia.

7. Requalificações, arranjos e melhorias

Encontra-se previstas ou a decorrer as seguintes intervenções:

- a) Requalificação do Parque da Comenda;
- b) Passeio de Albarquel;
- c) Execução de projeto de IP;
- d) Saneamento básico de Galapos;
- e) Melhoria da frequência e limpeza das praias;
- f) Arranjo das Escadas de acesso a Galapinhos;
- g) Intervenção de limpeza da PH do Parque do Creiro;

- h) Reforço e verificação da sinalização rodoviária e informativa em toda a área de intervenção;
- i) Gestão da Ponte-Cais e amarrações-fixas do ancoradouro do Portinho e poitas e Galapos;
- j) Continuação da monitorização da qualidade da água da Saúde;
- k) Submissão do Estudo de Incidências Ambientais para a recarga das areias nas praias de Setúbal, encontrando-se em desenvolvimento os respetivos projetos de execução;
- l) Requalificação do Portinho da Arrábida: instalação de deck de apoio à Ponte-Cais, asfaltamento e remarcação rodoviária com P para abastecimento de viaturas elétricas, implementação de zona delimitada de acesso de segurança e serviços, reforço da IP, criação de bolsa de estacionamento exclusiva para Residentes e gestão de acessos.

8. Informação e Coordenação

Complementarmente às medidas anteriormente apresentadas, irá apostar-se na informação aos utentes e na coordenação entre as diversas entidades, com a implementação de um sistema de gestão dinâmica do acesso às praias de modo a permitir aos visitantes das praias a tomada de decisões mais informadas. Ou seja:

- **Recolocação dos painéis informativos da Campanha “Arrábida sem Carros”**

Implementação de placards direcionais e interativos, com sinalética de orientação para os parques de estacionamento de rebatimento e de apoio às praias, indicando, em tempo real, o número de lugares vagos.

Colocação de painéis informativos sobre os condicionamentos de trânsito e circulação automóvel

Continuar-se-á a apostar na imagem de marca – “Arrábida sem Carros”, “Arrábida sem Stress” e no comunicar a mensagem “Vá para a praia sem o seu carro”:

A proposta de comunicação e informação ao público passará pela:

- Realização de ações de sensibilização sobre as mais-valias da utilização dos transportes públicos e fomento dos modos suaves;
- Realização de **campanhas de divulgação do serviço dirigidas aos potenciais utilizadores** através de cartazes e folhetos e de ações de sensibilização junto das principais superfícies comerciais, do comércio local, de equipamentos coletivos (escolares, desportivos e de saúde), dos serviços públicos e das principais interfaces/estações;
- Colocação de **OUTDOORS** junto da EN10 e de MUPIS no centro da cidade de Setúbal com informação sobre as principais características do serviço (boa frequência, valor atrativo, parque vigiado, etc.);
- Promoção do uso do Passe Navegante Metropolitano nas carreiras das praias;
- Divulgação da nova oferta na imprensa local e nacional.

9. POC Espichel-Odeceixe

No passado mês de abril, estivemos presentes na ARH-Alentejo para a apresentação da calendarização do novo programa da orla costeira, encontrando-se agora o município a analisar as peças enviadas para emissão de parecer até ao final do mês de maio.

As peças em discussão correspondem:

Volume 1 – Relatório do Modelo Territorial

Volume 2 – Relatório da Gestão das praias

Volume 3 – Diretivas

Volume 4 – Programa de Execução e Plano de Financiamento

Volume 5 – Avaliação Ambiental Estratégica

Tomo 1 - Relatório Ambiental

Tomo 2 – Resumo Não Técnico

Volume 6 – Indicadores qualitativos e quantitativos

Anexo Cartográfico

Regulamento de Gestão das Praias

10. Lei da Descentralização das Competências para os Municípios

Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Perspetivando-se que até 1 de janeiro de 2021 todas as competências da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) sejam transferidas para as autarquias, designadamente as descritas nos artigos 18.º, respeitante às Áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; e 19.º respeitante à gestão de praias marítimas, fluviais e lacustres, as Câmara Municipais passam ter competências nomeadamente:

1. Proceder à manutenção, conservação e gestão, designadamente, nas praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público do Estado de:
 - a. Infraestruturas de saneamento básico;
 - b. Abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência;
 - c. Equipamentos e apoios de praia;
 - d. Equipamentos de apoio à circulação pedonal e rodoviária, incluindo estacionamento, acessos e meios de atravessamento das águas que liguem margens de uma praia;
2. Assegurar a atividade de assistência a banhistas;
3. Realizar as obras de reparação e manutenção das retenções marginais, estacadas e muralhas, por forma a garantir a segurança dos utentes das praias;
4. Concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária, incluindo estacionamento e acessos;
5. Concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas;
6. Cobrar as taxas devidas;
7. Instaurar e decidir os procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar as coimas devidas.

8. Gerir as áreas afetas à atividade da náutica de recreio e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
9. Gerir as áreas dos portos de pesca secundários e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;

Ou seja, os municípios passam a deter competências, nas praias identificadas como águas balneares, de limpeza e recolha de resíduos urbanos, manutenção e gestão de saneamento básico, energia e comunicações de emergência, de equipamentos e apoios de praia, incluindo estacionamento e acessos.

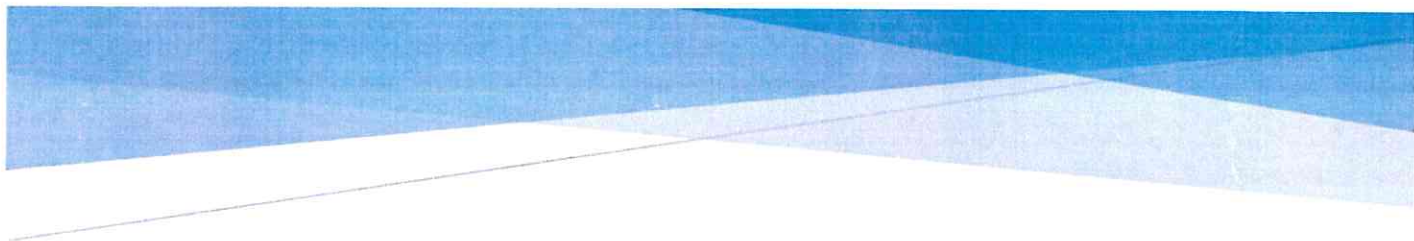
As autarquias são também responsáveis pela assistência a banhistas, garantindo a presença dos nadadores salvadores e os equipamentos e sinalética de acordo com as normas determinadas pela Autoridade Marítima Nacional.

Além da concessão, licenciamento e autorização de infraestruturas, equipamentos e apoios de praia, e atividades desportivas e recreativas, as autarquias podem "criar, liquidar e cobrar" taxas e tarifas e instaurar e decidir sobre procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar coimas.

Já foi regulamentado através do decreto-lei 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres. **Os municípios passam assim a ter competências, nas praias identificadas como águas balneares, de limpeza e recolha de resíduos urbanos, manutenção e gestão de saneamento básico, energia e comunicações de emergência, de equipamentos e apoios de praia, incluindo estacionamento e acessos.**

ANEXO II

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'P' or a similar symbol, located in the bottom right corner of the page.



**ATA DA REUNIÃO DE PREPARAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2018 EM SETÚBAL
ENTIDADES**

Casa da Baia, 27 de abril de 2018.





ATA DA REUNIÃO DE PREPARAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2018 EM SETÚBAL

ENTIDADES

Às dez horas do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito reuniu o Grupo de Trabalho VALPRAIAS, criado pelo Despacho n.º 217/2016 – GAP, de 29 de dezembro, na Saía de Reuniões da Casa da Baía, para a apresentação das medidas de melhoria e gestão a implementar nas praias do Concelho de Setúbal na época balnear 2018 com a convocação das seguintes Entidades:

- APA-ARHALentejo, IP
- GNR
 - Posto Territorial de Azeitão
 - Destacamento/Posto de Setúbal
- PSP
- Policia Marítima
- Capitania do Porto de Setúbal
- Bombeiros Voluntários de Setúbal
- Companhia dos Bombeiros sapadores de Setúbal
- Serviço Municipal de Proteção Civil
- União de Freguesias de Azeitão
- União de Freguesias de Setúbal
- ERTLisboa
- ICNF
- APSS
- SECIL, SA
- Infraestruturas de Portugal, IP
- IMT
- TST

- Cruz Vermelha – Setúbal
- Hospital do Outão
- CMS – Serviços de Mobilidade e Transportes, Obras Municipais, Apoio às Freguesias e Planeamento Urbanístico

Em anexo encontra-se a Folha de Presenças. Não se fizeram representar: Policia Marítima; IMT, Cruz Vermelha – Setúbal e Hospital do Outão. A Infraestruturas de Portugal, IP e o Serviço Municipal de Proteção Civil informaram a sua impossibilidade de presença.

A reunião foi conduzida pelo Sr. Prof. José Fernando que apresentou aos presentes a solução de mobilidade e acesso às praias, nomeadamente os transportes públicos disponíveis e os locais de estacionamento de rebatimento a utilizar, assim como as medidas de disciplina do estacionamento abusivo e contenção da circulação automóvel na EN379-1.

Tendo em consideração que a aposta forte para o acesso às praias passa pelo uso do transporte público, a proposta contempla a criação de um serviço de autocarros de ligação às praias da Arrábida durante a época balnear com uma lógica de serviço de vaivém e de partidas da cidade de Setúbal e de Azeitão, passando pelos parques de estacionamento de rebatimento. Esses parques encontram-se situados nomeadamente na Várzea e Alegro.

As ligações principais por transporte público serão:

- **Parque da Secil - Praia da Figueirinha (vaivém)** – com a continuação da utilização do estacionamento do Parque do Outão - SECIL
- **Setúbal (Estação Rodoviária) - Praia da Figueirinha** - concertado com o horário do Comboio da Fertagus)
- **Setúbal (Alegro) – Praia da Figueirinha** - com a disponibilização de estacionamento gratuito no CC alegro)
- **Av. Luísa Todi (Casa da Baía) – Praia de Albarquel**
- **Brejos de Azeitão - Creiro**

A ligar diretamente as praias, os utilizadores das praias terão ao seu dispor serviços de vaivém, a título gratuito, que terão os seguintes itinerários:

- Creiro – Praia do Creiro
- Arrábida – Portinho da Arrábida
- Praia da Figueirinha – Praia do Creiro

Os parques de estacionamento de rebatimento assumem-se como um aspeto decisivo para o sucesso da estratégia preconizada, sendo os mesmos gratuitos.

No que respeita à disciplina do estacionamento abusivo nas bermas da EN379-1 e áreas adjacentes, irão ser instaladas cancelas de condicionamento à circulação viária particular a impedir a passagem no acesso ao troço da EN 379-1, nomeadamente no Creiro e na Figueirinha e outra a impedir o acesso ao Portinho da Arrábida, situada junto à Casa do Gaiato. Estas cancelas terão o horário de encerramento compreendido entre as 7h e as 20h.

Paralelamente irão ser colocados impedimentos físicos nas bermas laterais da estrada em apreço, no troço entre o Outão (acesso ao Hospital) e o Parque de Estacionamento da Figueirinha, estando este estacionamento ordenado através da sua tarifação (o horário de tarifação encontra-se compreendido entre as 8h e as 19h). De referir que o valor resultante da tarifação deste estacionamento será canalizado para as obras de beneficiação das praias que se preveem ser executadas num período de 2 anos e para a melhoria contínua da oferta do transporte público.

Este ano, o estacionamento poente da praia da Figueirinha servirá como acesso de saída e escoamento ao trânsito que não tenha lugar de estacionamento ou que venha apenas fazer a tomada e largada de passageiros. No próximo ano e com a construção de uma rotunda, esta operação será mais fácil pois permitirá que esta se concretize no patamar superior e sempre por fora do estacionamento. Com a existência da rotunda passa a não haver a necessidade das viaturas irem ao interior do estacionamento para a tomada e largada de passageiros, fazendo logo o retorno pela rotunda na plataforma superior.

A aposta no uso do Transporte Público apenas será possível com a disciplina da circulação viária em transporte individual e do impedimento efetivo do estacionamento nas bermas. É igualmente fundamental assegurar um sistema de fiscalização da circulação e estacionamento eficiente e dissuasor nesta área pelas forças da autoridade que se encontrarão no local.

As viaturas autorizadas, duas rodas e transporte público e turístico poderão circular sem restrições, havendo apenas a restrição de não estacionarem fora dos lugares assinalados para o efeito e que serão devidamente marcados e identificados.

A solução de acessibilidade à praia de Albarquel seguirá o mesmo modelo do ano passado, com a realização de uma carreira do centro da cidade para a praia, com a possibilidade de estacionamento não regular nos terrenos do Xavier de Lima.

As medidas a implementar na gestão das acessibilidades estão em fase de contratação, encontrando-se a Câmara com algumas dificuldades no que diz respeito à implementação da solução no terreno, dado que a operação do condicionamento do trânsito junto às cancelas carece de recursos humanos assim como na gestão da bilhética do parque de estacionamento.

Estamos satisfeitos com o facto de podermos anunciar que pela primeira vez irão existir sanitários públicos na praia do Creiro e saneamento básico em Albarquel.

À semelhança do que vem acontecendo na praia da Figueirinha, este ano, a Câmara Municipal irá colocar igualmente sanitários modelares na praia do Creiro, sendo a sua limpeza e manutenção sua responsabilidade. A obra de saneamento básico em Albarquel passa pela ligação do sistema de drenagem de águas residuais à rede através da implementação/construção de uma estação elevatória naquele local. É mais um passo no caminho para se conseguir mais bandeiras azuis para as praias do concelho.

Tendo em consideração as necessidades e exigências cada vez maiores dos utentes destas zonas balneares é dado o continuado atraso na realização das melhorias e obras necessárias que decorrem do definido no POOC Sintra-Sado e que nunca foram executadas, assim como a vontade da Câmara Municipal em ter uma orla costeira tratada e de qualidade, existem outras obras e melhorias que fazem parte do pacote de intervenções previstas e que querem executadas em 2 anos.

Já este ano:

- Requalificação do estacionamento da Praia da Figueirinha – em execução;
- Saneamento Básico na Praia de Albarquel – obra muito desejada e necessária que irá dotar de esgotos a praia de Albarquel pela primeira vez;

- Execução da requalificação do Passeio Pedonal de acesso à Praia de Albarquel pela EN10-4, cujo troço se encontra compreendido entre o Restaurante “Restinguinha” e Albarquel. Esta obra vai arrancar ainda este ano e será executada independentemente do normal decorrer da época balnear;
- Asfaltamento e repintura do estacionamento do Portinho da Arrábida;
- Já se encontra adjudicada a obra da Ponte-Cais do Portinho da Arrábida, aguardando-se o início da sua execução a curto prazo, também ela independente do normal decorrer da época balnear.

Fica ainda por executar:

- Rotunda a implementar na Figueirinha;
- Rotunda a implementar no Portinho da Arrábida;
- Requalificação da Praia de Galapos e Galapinhos;
- Requalificação da Praia de Albarquel;
- Obras de demolição a executar no Portinho da Arrábida e Galapos;
- Requalificação da Praia da Gávea e envolvente;
- Requalificação do Parque de Merendas da Comenda;
- Ligação entre o Parque da Comenda e o Ecopark.

Prevê-se que estará tudo em funcionamento pleno apenas em julho dadas as condicionantes ao nível dos procedimentos de contratação, dando o cariz ao mês de junho de experiência-piloto, designadamente no que respeita às questões relacionadas com as restrições de passagem por cancela (poderão ter de estar a funcionar através de baias).

Deu-se a palavra às entidades convidadas, pedindo a Sra. Presidente da União de Freguesias de Azeitão, Dra. Celestina Neves, a palavra.

Na sua intervenção congratulou a Câmara Municipal pela coragem das decisões tendo em consideração que a mudança é sempre difícil, com a agravante que as alterações relacionadas com implementação de novas regras de trânsito são sempre as mais penosas.

Considera que as obras devem ser o mais céleres possível e que mesmo sem a obra definitiva concretizada que não devemos recuar no propósito de regularizar a circulação automóvel e respetivo estacionamento porque dado os acontecimentos recentes ao nível dos fogos florestais tornam o problema dos acessos à Arrábida ainda mais preocupantes.

Perguntou sobre a carreira que servirá Azeitão e se a mesma contempla desdobramentos em caso de maior procura e recomendou que se procedesse à limpeza e arranjo do terreno adjacente ao Parque do Morango para estacionamento.

Também o ICNF deu os parabéns ao município pela intervenção na resolução de um problema que se tem vindo a arrastar há longos anos e que carecia de uma solução de coragem e espera que as forças da autoridade façam cumprir as regras de trânsito e as restrições preconizadas pela Câmara.

Falou-se na situação do Parque de Estacionamento do Creiro e da sua atual gestão, remetendo-se a sua solução para reunião dedicada. A Câmara demonstrou a sua vontade em gerir aquele equipamento e proceder às reparações necessárias para que deixe de ocorrer as escorrências das águas para o areal.

Focou a importância desta área ter um Plano de Evacuação de massas das praias em caso de catástrofe dada a grande procura que esta zona tem durante a altura crítica dos incêndios.

Uma das soluções poderá passar pela evacuação por mar através da instalação de um cais de atracagem no Ecopark.

O Sr. António Luis do Gabinete de Apoio às Freguesias do Município alertou para a grande procura de colónias de férias durante os meses de junho e julho que leva centenas de crianças especialmente à praia da Figueirinha, causando grande congestionamento de autocarros em paragem entre o período das 11:30h e 12:30h, altura em que é feita a recolha das crianças para retorno a casa.

Também ocorreu a intervenção do Dr. Jorge Humberto da ERTLisboa que felicitou a iniciativa da Câmara Municipal por marcar a diferença, congratulando-se que finalmente chegou o tempo de haver uma gestão de conjunto das praias da Arrábida, que finalmente começou-se a pensar nas praias da Arrábida como um todo.

O Eng.º José Carvalho, Chefe de Divisão do Departamento de Obras Municipais referiu a importância dos estacionamentos de retaguarda nesta solução, dando conta da importante bolsa de estacionamento na Rua Eng.º Henrique Cabeçadas (Várzea), que para já constitui uma bolsa de estacionamento provisória que terá um carácter permanente e que de futuro irão ser criadas mais alternativas.

Referiu ainda a importância da colaboração ativa da GNR na solução, designadamente no fazer cumprir o estabelecido no Código da Estrada no que respeita à proibição do estacionamento ao longo das vias, nas bermas, pois tal inviabiliza a solução de Transporte Público.

Não havendo mais intervenções, perguntou-se se existiam objecções às propostas apresentadas. Todos os presentes responderam que concordavam. Ficou estabelecido que seria enviado para todos a ata da reunião acompanhada pelo Descritivo das Medidas a implementar e Mapa das Carreiras.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por terminada a reunião às 11:30h, agradecendo a presença de todos.

Setúbal, 2 de maio de 2018.







Setúbal, 13 de MAIO de 2019

ÉPOCA BALNEAR 2019

ENTIDADES


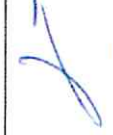

LISTA DE PRESENCAS

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTACTO	E-mail	RUBRICA
APA - ARH	Joãozinho Cumbra	912168875	Joaozinho.Cumbra@capam.pt	
GNR	CAPITÃO RUI QUINTANA	961192087	ET.STB.DSTB@GNR.PT	
PSP	Comissário Osório Santos	969894017	STBAO.SETUBAL@PSP.PT	
Polícia Marítima				

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTATO	E-mail	RUBRICA
Capitania do Porto de Setúbal	1TEN Alexandre Aguiar	265 548 270	CAPITANIA.SETUBAL@AMN.PT	
Patrão Mor do Porto de Setúbal	1TEN ALEXANDRE AZEVEDO	918998046	CAPSETUBAL.PATRAOMOR@AMN.PT	
Bombeiros Voluntários de Setúbal				
CBSS				
Serviço Municipal de Proteção Civil	Ricardo Luís	936245703	ricardo.luis@mun-setubel.pt	
União de Freguesias de Azeitão	Bento Farpinhas	912238272	bento.farpinhas@hotmmail.com	



ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTACTO	E-mail	RUBRICA
União de Freguesias de Setúbal	Fátima Sofia Ribeiro	935 910 263	fati.m.a.sofia.ribeira@uf-setubal.pt	F.S.R.
ERTLisboa	Fátima Seuh	265538120	feline.seuh@ertlisboa.pt	f.l.s.f
ICNF	Arcelida Traine Hávia Santos	932735534	ana.fraire@icnf.pt lea.santos@icnf.pt	f. M. Santos
APSS				
SECIL, SA				
Infraestruturas de Portugal, IP	ANTONIO RODRIGUES	966940935	antonio.microrodrigues@infraestruturasdeportugal.pt	AR
	BUSONA GARGATE	969 548 306	busona.gargate@infraestruturasdeportugal.pt	B.G.

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTATO	E-mail	RUBRICA
IMT				
TST	JOSE PEREQUES	919799852	JOSE.PEREQUES@TSUL.DOT.PT	
Cruz Vermelha - Setúbal				
Hospital do Outão	JOÃO DUARTE JOÃO M'GUIL	917288955 938774665	designer.jd@gmail.com joao.mgguil@chs.din-sociedadefnp.din	
Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal				
DIMOT	Felipe Felis Jose Fozzina Glaucio Marques FERNANDO CARLOS	915171955	JOSE.MARQUES@RNU-LSRUBA.PT	



ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTATO	E-mail	RUBRICA
ALEGRO	Marta Bezor-af	962436006	mbezorao@ceetbus.com	Leandro
ATLANTICFERRIES	Elia Fernanda	932299350	eliasfernanda esfernanda@sonarcapital.pt	CF
VALPRAIAS				
COMUNICAÇÃO				
CMS DOM/DIVIC	Luís MARTINHO			LM.
CMS DOM/PIOPAD	ZOSÉ CARVALHO			



ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTATO	E-mail	RUBRICA
CM S D/MOT	Amalson CAZVO	936515898		R
Valpraiais	Felime Nogueira	936615891		NTJ
Valpraiais	Filipa Fernandes	936515850		F.
Valpraiais	Ava Carolina Baptista	9 7303		AB-

R

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTATO	E-mail	RUBRICA

R